



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU ESTADO DE SÃO PAULO

## RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a alteração da data da aplicação da Prova Objetiva e consequentemente as demais datas prevista posteriormente em cronograma conforme presente **retificação do Edital nº 01/2018**, devido a inviabilidade de locais disponíveis para a realização das provas, em decorrência de outros eventos que serão realizados na mesma data, de acordo com o estabelecido a seguir:

### NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, ITEM 3.2 EM SEU SUBITEM 3.2.2, ITEM 3.23 E SUBITEM 3.23.1 E ITEM 3.24

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

3.2.2. O candidato interessado **poderá realizar inscrição para 02 (dois) Cargos**, desde que as provas sejam realizadas em períodos distintos, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, conforme estabelecido abaixo e constante no **Capítulo VII**, deste Edital:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO	
17/02/2019 (MANHÃ)	101 – Auxiliar de Serviços Gerais 105 – Padeiro 201 – Agente de Saneamento 203 – Fiscal	204 – Inspetor de Alunos 205 – Lançador 206 – Oficial Administrativo 207 – Orientador / Cuidador Social
17/02/2019 (TARDE)	102 – Gari 103 – Motorista 104 – Operário 106 – Pedreiro	202 – Assistente Administrativo 301 – Assistente Social 302 – Fisioterapeuta 303 – Psicólogo

3.23. A partir do dia **26 de janeiro de 2019**, será divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP (www.estanciadepiraju.sp.gov.br)** as inscrições deferidas ou indeferidas.

3.23.1. Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, conforme **Capítulo X**, deste Edital, na data provável de **28 e 29 janeiro de 2019**.

3.24. O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município** e divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP (www.estanciadepiraju.sp.gov.br)**, na data provável de **09 de fevereiro de 2019**.

### NO CAPÍTULO VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, ITENS 7.1 E 7.23

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

7.1. As Provas Objetivas para todos os Cargos em Concurso Público serão realizadas na cidade de **Piraju/SP**, na data prevista de **17 de fevereiro de 2019**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, a ser publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP (www.estanciadepiraju.sp.gov.br)**, bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico do Município**, conforme distribuição de Cargos / períodos estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO		CARGO
17/02/2019 (MANHÃ)	101 – Auxiliar de Serviços Gerais 105 – Padeiro 201 – Agente de Saneamento 203 – Fiscal	204 – Inspetor de Alunos 205 – Lançador 206 – Oficial Administrativo 207 – Orientador / Cuidador Social
17/02/2019 (TARDE)	102 – Gari 103 – Motorista 104 – Operário 106 – Pedreiro	202 – Assistente Administrativo 301 – Assistente Social 302 – Fisioterapeuta 303 – Psicólogo

7.23. Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data prevista de 18 de fevereiro de 2019 – após às 14h00.

## NO CAPÍTULO IX – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, ITEM 9.2.

### LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

9.2. A Prova Prática será realizada na cidade de Piraju/SP, na(s) data(s) prevista(s) de 06 e/ou 07 de abril de 2019, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

## NO CRONOGRAMA PREVISTO – ANEXO V

### LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

## ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

**ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital**

DATAS	EVENTOS
12/12/2018 a 10/01/2019	Período de Inscrição pela Internet no site do IMAIS ( <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> ).
12 a 21/12/2018	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, através do site do IMAIS ( <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> ) com envio da documentação à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.
07/01/2019	Publicação no átrio do Paço Municipal e divulgação nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP do resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição.
11/01/2019	Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
26/01/2019	Divulgação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP.
28 e 29/01/2019	Prazo recursal contra o indeferimento das inscrições no site do IMAIS.
09/02/2019	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgação nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP.
17/02/2019	<b>Aplicação das Provas Objetivas (todos os cargos).</b>
18/02/2019	Prazo recursal contra a aplicação das Provas Objetivas no site do IMAIS.
18/02/2019	Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas, nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP, após às 14 horas.
20 e 21/02/2019	Prazo recursal referente a publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas.
16/03/2019	Publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgação nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP, bem como divulgação da análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação dos Gabaritos e da aplicação das Provas Objetivas na área restrita dos candidatos no site do IMAIS.
18 e 19/03/2019	Prazo recursal referente ao resultado provisório das Provas Objetivas no site do IMAIS.
30/03/2019	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado provisório – área restrita dos candidatos e no site do IMAIS e publicação do Edital de Convocação para as Provas Práticas no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgação nos sites da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP e do IMAIS.
30/03/2019	Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município do Resultado Final das Provas Objetivas, para todos os cargos, exceto para os cargos: 102 – Gari; 103 – Motorista; 105 – Padeiro e 106 – Pedreiro divulgação nos sites da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP e do IMAIS.
30/03/2019	Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, do Edital de homologação de todos os cargos, exceto para os cargos de: 102 – Gari; 103 – Motorista; 105 – Padeiro e 106 – Pedreiro.

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>06 e/ou 07/04/2019</b>	<b>Aplicação das Provas Práticas.</b>
<b>08/04/2019</b>	Prazo recursal contra a aplicação das Provas Práticas no site do <b>IMAIS</b> .
<b>20/04/2019</b>	Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município do resultado provisório das Provas Práticas e divulgação nos sites da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP</b> e <b>IMAIS</b> .
<b>22 e 23/04/2019</b>	Prazo recursal referente ao resultado provisório das Provas Práticas no site do <b>IMAIS</b> .
<b>04/05/2019</b>	Publicação pela <b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP</b> do resultado final para os cargos de: <b>102 – Gari; 103 – Motorista; 105 – Padeiro e 106 – Pedreiro</b> e divulgação nos sites da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP</b> e do <b>IMAIS</b> e do resultado dos recursos interpostos contra o resultado provisório das Provas Práticas.
<b>12/05/2019</b>	<b>Homologação do resultado final dos cargos: 102 – Gari; 103 – Motorista; 105 – Padeiro e 106 – Pedreiro, no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgação nos sites da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU e do IMAIS.</b>

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

**Piraju/SP, 22 de dezembro de 2018.**

**SR. JOSÉ MARIA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**